

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ADITIVO VI**

**ANEXO III – 11 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Projeto: Curso Preparatório para o ENEM em Poços de Caldas**

**Plano de trabalho:**

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório no eixo do ENEM Linguagem, códigos e suas tecnologias.
- b) Registrar a frequência dos estudantes durante as aulas.
- c) Participar das reuniões pedagógicas e de planejamento das ações do projeto sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- f) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- g) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- h) Elaboração de relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- i) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- j) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;
- l) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- m) Realizar a preparação do material didático para as aulas;
- n) Auxílio na divulgação do projeto nas escolas públicas;

**Número de bolsistas/bolsas:**

02 bolsistas por 04 meses

**Requisitos para a candidatura:**

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2018.
- Não estar em período de dilatação de prazo.
- Não estar recebendo bolsas de extensão, PET ou iniciação científica.
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Perfil do candidato:**

Aluno com experiência didática em cursos preparatórios ou em ensino médio.

**Forma/etapas de seleção:**

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada
- Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG
- Comprovantes da Prova de Títulos descritos abaixo.

**Etapas da Seleção:**

1. Entrevista (4,0 pontos)

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**2. Prova de Títulos (6,0 pontos)**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

**Critério de Seleção:**

a) Entrevista

O candidato será submetido a uma entrevista relativa às questões pedagógicas da área de atuação pretendida, motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes ao Projeto.

b) Prova de Títulos.

O candidato deverá apresentar comprovantes, segundo pontuação descrita no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos.

	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação/Mês</b>	<b>Máximo Computado</b>
1	Monitoria na graduação	0,5	1,0
2	Experiência Didática (Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
3	Experiência Didática como voluntário em Cursinhos preparatórios	1,0	4,0

**Local, data e hora da seleção:**

As inscrições para seleção irão até às 16h00 do dia 02/08/2018, no Prédio K, sala PC-K209, com Keri Prospero.

A entrevista será realizada no dia 03/08/2018, na sala B-105 às 13hs.

O resultado final será publicado no dia 06/08/2018.

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ANEXO III – 14 - DISPOSITIVOS MÓVEIS NA OBTENÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADOS DA DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Melhoria na estruturação de Sistema de Informação Georreferenciado para registro e visualização da focos de mosquito (Aedes) e das doenças causadas por este, incluindo mapas de calor com funcionamento em dispositivos móveis e criação de sistema de usuário. Criação da versão independente para prefeitura etc do aplicativo. Contato e acompanhamento de teste com prefeitura interessada. Divulgação e acompanhamento no google play e facebook.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 3 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Graduando em Ciência da Computação a partir do 5º período. Enviar histórico escolar no ato da inscrição.
<b>Perfil do candidato:</b> Conhecimento em desenvolvimento para aplicativos móveis (android) e de desenvolvimento de sistemas web/ banco de dados Sqlite, incluindo desenvolvimento de mapas de calor, sistemas de gerenciamento de usuários em websites. Linguagens Java e php.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Análise de currículo (valor do CDA - peso 1) e entrevista sobre desenvolvimento de aplicativo mobile e web com geração de mapas de calor e sistema de usuário.
<b>Local, data e hora da seleção:</b> <b>Prova:</b> 03/08/2018 – 14:00h - Sala E209D (campus sede)

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ANEXO III - 36 – PROJETO PALCO LIVRE**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Durante a etapa de seleção:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Cada candidato deverá submeter um projeto contendo uma proposta de apresentação teatral ou musical;</li><li>○ Cada proposta deverá conter, pelo menos, um resumo da apresentação, justificativa do tema escolhido, estratégias de divulgação, lista de equipamentos e materiais necessários e uma sugestão de cronograma de atividades;</li></ul></li><li>• Após a seleção:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Elaboração de roteiro definitivo da apresentação;</li><li>○ Preparação dos recursos para a execução das apresentações (reserva de palco e aparelhagem de som, confecção dos enfeites de palco, cartazes, entre outros preparativos);</li><li>○ Realização de ensaios periódicos para ajustes de conteúdo;</li><li>○ Elaboração de formulários a serem aplicados após as apresentações para levantamento de opiniões de satisfação e sugestões;</li><li>○ Confecção de relatórios e jornais de circulação local para apresentação destes levantamentos;</li><li>○ Elaboração de relatórios parciais os quais irão compor o relatório final do projeto;</li></ul></li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 4 bolsistas por 2 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar cursando, pelo menos, o segundo período do BCT;</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter disponibilidade e desempenho acadêmico satisfatório (em conformidade com o edital);</li><li>• Ser criativo e proativo para organizar e gerenciar apresentações musicais e teatrais;</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição</li><li>• O candidato ou equipe de candidatos devem submeter um projeto contendo, pelo menos, um resumo da apresentação, justificativa do tema escolhido, estratégias de divulgação, lista de equipamentos e materiais necessários e uma sugestão de cronograma de atividades através do e-mail <a href="mailto:laos.hirano@unifal-mg.edu.br">laos.hirano@unifal-mg.edu.br</a> (peso 50%);</li><li>• Os candidatos serão convocados para uma reunião/entrevista para avaliação e defesa de cada proposta (peso 50%);</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As inscrições irão até às 16h do dia 02/08/2018, no Prédio K, sala PC-K209, com Keri Properi.</li><li>• A seleção ocorrerá entre os dias 03 e 13 de agosto;</li><li>• Inicialmente cada candidato receberá a nota de seus projetos via e-mail;</li><li>• O coordenador enviará um e-mail para cada candidato agendando a defesa de projeto;</li></ul>

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ANEXO III – 40 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

**Projeto:** Diálogos em Rede

**Coordenadora:** Profa Débora Felício Faria

**Projeto:** Ações Dialógicas- Educação e Transformação Social

**Coordenadora:** Profa Dra Vanessa Cristina Giroto

**a) Plano de trabalho a ser desenvolvido**

Os(as) alunos(as) participantes deste projeto terão a oportunidade de vivenciar experiências do cotidiano das escolas da rede pública, os conflitos aí gerados e o desafio de promover, em diálogo com os(as) professores(as), alternativas para sua superação. A proposta se assenta, metodologicamente, em atividades teórico-práticas que favorecerão, sobretudo, a reflexão crítica sobre a educação e a formação dos professores. Portanto, o estudante bolsista será responsável por:

- Auxiliar docentes coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho na organização e realização das atividades de ensino e pesquisa;
- Criar mecanismos para estabelecer a comunicação com as escolas e os participantes do projeto;
- Promover reuniões para acompanhamento e avaliação do projeto;
- Coordenar, sob a orientação do professor coordenador, encontros semanais para o Grupo de estudo;
- Produzir instrumentos para a sistematização, avaliação e acompanhamento das ações;
- Participar de eventos afim de publicizar as ações extensionistas propostas;
- Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Pró-reitoria de Extensão.

**O Plano de Trabalho está dividido em 4 dimensões:**

**1º Estudo:** os acadêmicos participarão do Grupo de Estudos sobre os conceitos, princípios e fundamentos da educação e da formação de professores.

**2º Planejamento:** os estudantes irão desenvolver, sob a orientação da coordenação do programa, um planejamento para as atividades para cada projeto, articulando-as às propostas, objetivos e metas do Programa de Formação de Professores. Também nessa etapa os acadêmicos irão elaborar os instrumentos necessários para o acompanhamento, aplicação, a avaliação e a sistematização das atividades.

**3º Implantação:** participação, como monitores/dinamizadores, das atividades propostas nos GT's, seguindo a programação e o calendário elaborados.

**4º Avaliação:** A avaliação do projeto se dará em processo, portanto, a atuação dos acadêmicos corresponderá à observação e acompanhamento da assiduidade dos professores, utilizando as listas de presença, bem como o registro das atividades e os principais eventos ocorridos ao longo dos encontros.

Os estudantes bolsistas serão acompanhados e avaliados por meio:

- dos registros de frequência nas reuniões, Grupo de estudo e demais atividades do Projeto; observação dos coordenadores do projeto, quanto ao envolvimento com as atividades extensionistas e
- auto-avaliação.

**Número de bolsistas/bolsas:**

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

<p>Serão disponibilizadas 3(três) bolsas. Será selecionado 1 bolsista para atuar por três meses nos dois projetos.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Poderão concorrer à bolsa, alunos(as) matriculados(as) a partir do 5º período do curso de História da UNIFAL-MG.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b> (Por exemplo: conhecimentos específicos, experiência anterior, habilidades e competências)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Será considerado, prioritariamente, o estudante em condição de vulnerabilidade social.</li><li>- O perfil do candidato considerará os critérios descritos para análise de currículo.</li></ul> <p>Serão considerados alunos em condição de vulnerabilidade social, aqueles que comprovarem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (conforme documento Critérios de Avaliação Socioeconômica - PNAES - UNIFAL/MG) ou ser assistido pela Prace.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <p><b><u>1ª Etapa: Prova dissertativa</u></b></p> <p><b><u>Data: 06/08/2018</u></b></p> <p><b><u>Horário: 17:00 às 19:00 horas</u></b></p> <p><b><u>Local: sala O312</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A prova dissertativa, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema, à coerência e coesão e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da língua portuguesa;</li><li>- O tema da prova será “Formação permanente de professores” e terá referencial bibliográfico livre.</li><li>- A prova terá valor de 100 pontos assim distribuídos:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Conhecimento do tema – 60%</li><li>b) Organização textual – 15%</li><li>c) Coerência – 15%</li><li>d) Uso correto da Língua Portuguesa – 10%</li></ul></li></ul> <p><b><u>2ª Etapa: Análise de currículo</u></b></p> <p><b><u>Data de entrega: no dia da prova, dia 06/08</u></b></p> <p><b><u>Resultado da análise: dia 09/08/18, via e-mail</u></b></p> <p>A análise do currículo terá valor de 10 pontos, cabendo ao candidato que obtiver a maior pontuação a nota máxima e aos demais candidatos, nota proporcional.</p> <p>A nota final do candidato será atribuída pela média das notas das duas etapas do processo seletivo.</p> <p>Obs: O candidato deverá entregar o histórico escolar completo e atualizado, a declaração de matrícula, currículo com os documentos comprobatórios e o resultado da avaliação socioeconômica do programa de assistência estudantil da Prace (se for o caso) no dia da realização da prova dissertativa.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> Descritos, para cada etapa, no item anterior</p>

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ANEXO III – 47 – UNIFAL SEM ESTRESSE**

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Apresentação:** O Programa UNIFAL SEM ESTRESSE surgiu a partir do trabalho desenvolvido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), junto aos estudantes da instituição. Neste trabalho foi possível detectar que muitos estudantes apresentam dificuldades nos estudos e em relações interpessoais, falta de tempo para realização de atividades físicas e para a manutenção de um estilo de vida mais saudável, além de apresentarem sintomas ansiosos e depressivos que interferem na vida acadêmica. Diante disso, a PRACE buscou parcerias com programas e colaboradores na oferta de ações que pudessem contribuir para um estilo de vida mais saudável e melhora na vida acadêmica. Assim, este programa pretende, por meio de ações de promoção à saúde (atividades físicas, esportivas, culturais, recreativas), práticas integrativas complementares, apoio emocional e educacional, contribuir para a melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento dos estudantes.

**Plano de trabalho:**

- Realizar leitura de textos indicados pelas coordenadoras do programa para compreensão da fundamentação das atividades;
- Divulgar o programa entre os alunos, principalmente aos ingressantes;
- Divulgar as atividades abertas para a participação da comunidade externa;
- Auxiliar em eventos de boas-vindas aos ingressantes;
- Auxiliar no controle da agenda de atividades;
- Auxiliar na preparação e aplicação de questionários de avaliação das atividades;
- Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas e na tabulação dos dados do programa;
- Participar na elaboração de artigos;
- Preparar o ambiente onde serão realizadas as atividades;
- Controlar frequência dos participantes;
- Elaborar relatório logo após a realização das atividades;
- Auxiliar na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas;
- Apresentação do programa e resultados em eventos científicos;
- Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG;
- Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela comunidade externa;
- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex.

**Número de bolsistas/bolsas:**

1 bolsista com 5 bolsas (de agosto a dezembro de 2018) para o campus de Alfenas.

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**Requisitos para a candidatura:**

- Interessar-se pela proposta do programa;
- Disponibilidade de dedicação de até 15 horas semanais ao programa;
- Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- Não acumular bolsa acadêmica;
- Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UNIFAL-MG nas publicações e trabalhos apresentados;
- Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes às bolsas recebidas indevidamente. Eventuais valores pagos indevidamente, decorrentes da acumulação de bolsas acadêmicas ou o não cumprimento do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, deverão ser devolvidos. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;
- Manter dados pessoais e bancários atualizados no CAEX.

**Perfil do candidato:**

- O(a) candidato(a) deverá apresentar:
- Habilidade para trabalhar em grupo
- Capacidade de resolução de problemas
- Responsabilidade
- Assiduidade
- Criatividade
- Liderança orientada
- Iniciativa
- Proatividade
- Facilidade de comunicação
- Organização
- Planejamento
- Solidariedade
- Interesse em pesquisa na área do programa

**Forma/etapas de seleção:**

Redação, Entrevista e Dinâmica de grupo.

**Local, data e hora da seleção:**

**Alfenas:** Sala 107, prédio R, dia 07 de agosto de 2018, às 14h.



**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

**ANEXO III – 48 – PROGRAMA UNATI – UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE**

(As informações abaixo foram fornecidas pelas Coordenadoras das Ações e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Projeto Conversas Matemáticas</b>	
<b>Coordenadora:</b> Profa. Rejane Siqueira Julio	
<b>Plano de trabalho:</b> O/A bolsista que executará o Projeto terá o seguinte Plano de Trabalho: reunião semanal para planejamento, elaboração e avaliação das atividades e aplicação de atividades nos seguintes dias e horários: Segunda-feira: 14:00 – 16:00, Terça-feira: 09:00 – 11:00 e 14:00 – 16:00 e Quinta-feira: 09:00 – 11:00.	
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 2 meses	
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ser discente do curso de Matemática-Licenciatura	
<b>Perfil do candidato:</b> Discente engajado/a em questões relacionadas ao ensino de matemática e disposto/a para trabalhar com pessoas idosas. Ter disponibilidade de 20h semanais para executar o Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho.	
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista	
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Laboratório de Ensino de Matemática (Sala D-413), 03/08/2018, às 9h	

<b>Projeto: Práticas de leitura e escrita na EPEJA: Tertúlia Literária Dialógica na UNATI-UNIFAL</b>	
<b>Coordenadora:</b> Profa. Vanessa Cristina Giroto	
<b>Plano de trabalho:</b> Desenvolver atividades de leitura e escrita com pessoas adultas; participar dos grupos de estudos da coordenadora do projeto; preparar as aulas e materiais didáticos e apresentá-los à coordenação para monitoramento; realizar revisões bibliográficas e estudos sobre o tema do projeto; participar das ações e atividades que se desdobrarão do projeto; participar do Simpósio Integrado da Unifal-MG; produzir textos e pôster para apresentação em eventos de extensão; cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT.	
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 3 meses	
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Aluno ou aluna cursando Pedagogia ou Letras a partir do 3º período Requisito obrigatório: cópia do histórico da graduação	
<b>Perfil do candidato:</b>	

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

<ul style="list-style-type: none"><li>- Habilidade para trabalhar com pessoas adultas;</li><li>- Boa comunicação e disponibilidade em ensinar e aprender</li><li>- Ter disponibilidade de 20h semanais para desenvolver o trabalho;</li><li>- Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar do grupo de estudos da coordenadora do projeto</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª etapa: Análise do histórico escolar (obrigatório a apresentação de comprovação)</li><li>• 2ª etapa: entrevista</li><li>• Experiência com pessoas adultas (projetos, estudos etc.)</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A inscrição deverá ser realizada até dia 31/07/18</li><li>• Primeira etapa: Análise do histórico: 06/08/18</li><li>• Resultado da análise: 07/08/18</li><li>• A entrevista com os selecionados na primeira etapa será realizada no dia 08/08, no horário das 9:00h às 10:00, na sala da V208, do Instituto de Ciências Humanas e Letras</li><li>• O resultado final será divulgado no dia 09/08</li></ul>